



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2014

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MÁRCIO ROBERTO TIBES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob n° 028.602.9789-83 e RG n° 6.924.025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa MGS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.467.415/0001-96, com estabelecimento na Rua Nossa Senhora da Salette, n° 31, na cidade de Francisco Beltrão\PR, representada neste ato, pelo Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROF, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade RG n.º 8.147.120-7, inscrito no CPF sob n.º 050.390.859-23, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

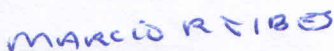
Cláusula Primeira: Do Valor – Fica acrescido o valor de R\$ 25.270,32 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).


Cláusula Segunda: Da vigência – Passa sua vigência de 25/03/2018, para 25/03/2019.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2014, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 22 de Março de 2018


MÁRCIO ROBERTO TIBES
Presidente/Contratante


MAYKEL DOUGLAS ENGERROF
MGS – Sistemas de Informação
Contratada

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 71031 Pato Branco, 23 de março de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE FORMA ELETRÔNICA E EXCLUSIVA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 7.978,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvividu.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 22 de março de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Fica o Sr. LIDIANE DOS SANTOS portador da CTPS Nº 002549922 série: 0040 NC convocado para retornar ao serviço na empresa. INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA com endereço na Rua José Covaleski, nº 57 CEP 85.503 - 230 no prazo de 48 horas, sob pena de abandono de emprego. Ensendo sua rescisão por justa causa.



SIND. ATO 168 TRABAHHORES RURAIS DE MARIPÓLIS
RUA PADRE MARIANO GOMES BEZERRA Nº 426 CENTRO TELEFONE (46) 3252-3225
CNPJ: 80.871.007/0001-18 CAIXA POSTAL 118 EMAIL: sindtrabrrur.clev@yahoo.com.br
FUNDADO 30/10/1989 FILIADO À FETAEP

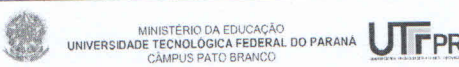
ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Comunicamos que, no dia 30 (trinta) de maio de 2018 (dois mil e oitocentos), na sede desta entidade, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maripólis, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade comunitária, câmaras e órgãos públicos do município.

Maripólis/Pr - 15 de março de 2018.

Luiz Antônio Mascarenhas
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO



**PRECISA
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL - SUBSTITUTO**

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Câmpus Agrícola	01	06	40	MT	Graduação em Engenharia Agrícola ou em Agronomia com Mestrado em Ciências Agrárias I.
Engenharia Elétrica	01	06	40	TN	Graduação em Engenharia Elétrica com Pós-Graduação em Engenharia IV.

Titulação	Tempo Integral (40h)		Total	Valor da taxa de inscrição R\$ 89,00
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
Especialização	3.121,76	430,32	3.552,08	
Mestrado	3.121,76	1.119,29	4.241,05	
Doutorado	3.121,76	2.620,38	5.742,14	

PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de 2 (dois) vagas de Grupo Magistério Federal - Professor Substituto, relativa em as inscrições abertas das 8h às 21h de março de 2018 às 23h do dia 06 de abril de 2018.
As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br ou pessoalmente no endereço físico: Rua dos Andradas, 1100, Pato Branco, PR - CEP: 85001-900. Edital 003/2018-PS-PB-ABEHTU/MA. Informações pelo telefone: (46) 3223-2621 ou e-mail: cpq@utfpr.edu.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2018, de 22 de março de 2018, relativo à Ata de Registro de Preços nº 1/2017, de 1º de novembro de 2017. Partes: Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.098.196/0001-45 e a empresa Stang e Stang Ltda, CNPJ nº 08.033.253/0001-07. Valor: Fica reajustado o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 1/2017, passando para R\$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos) por litro de gasolina litro comum. Pato Branco, 22 de março de 2018. Joscel Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Augusto Stang - Sócio-administrador da empresa Stang e Stang Ltda.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunir, de acordo com o Artigo 611 e 619 da Constituição das Leis de Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Padre Mário Gomes Bezerra nº 426, em primeira convocação, no sede do Sindicato localizado na Rua Padre Mário Gomes Bezerra nº 426, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- 2 - Deliberar sobre a autorização de desoncia da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada meio hora após, ou seja, de 14:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo 9º de seu Estatuto Social e art. 829, da CLT.

Clevelândia, 19 de Março de 2018

Celestino Marcante Stanguerlin
CELESTINO MARCANTE STANGUERLIN
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

**PROCESSO 004/2018
DISPENSA POR LIMITE 01/2018**

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam prestados os serviços de Locação de Equipamentos de Impressão.

Nome: Copy Printer Multifuncionais Ltda.
Endereço: Rua Iguaçu, 887, Centro, Pato Branco, PR.
CNPJ: 21.027.555/0001-05
Prazo de execução: 15 dias.
Valor: R\$ 2.160,00 Dois Mil Cento e Sessenta Reais Reais.

Condições de Pagamento: Mensal 12 (Doze Parcelas).
Considerando a regularidade fiscal bem como as demais posturas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

Clevelândia, 22 de março de 2018. Antonio Celso Borges Felisberto/Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2014**

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MÁRCIO ROBERTO TIBES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 028.802.9789-83 e RG nº 6.924.025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa MGS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.467.415/0001-96, com estabelecimento na Rua Nossa Senhora das Saletas, nº 31, na cidade de Francisco Beltrão/PR, representada neste ato, pelo Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade RG nº 8.147.120-7, inscrito no CPF sob nº 050.390.859-23, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor - Fica acrescido o valor de R\$ 25.270,32 (vinte e cinco mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Da vigência - Passa sua vigência de 25/03/2018, para 25/03/2019.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2014, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, 22 de Março de 2018

MÁRCIO ROBERTO TIBES
Presidente/Contratante

MAYKEL DOUGLAS ENGERROFF
MGS - Sistemas de Informação
Contratada

Rua Barão de Capanema, 273 - Fone/Fax: (46)3227-1137 - 85.500-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravito@hotmail.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua, Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 - (46) 3246 1648
Saúde do Iguaçu - Paraná
CEP: 83368-000
e-mail: camarasaudedoi@iguaçu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudedoi.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE DO IGUAÇU PR
PROCESSO Nº 03/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina Aditivada) para o Veículo automotivo FIAT/SIENA ESSENCIA 1.6, 2013, de cor branca, com placas A0D 3717, de Uso Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Unidade de medida	P. Unit.	P. Total
1	1000	Gasolina Aditivada	Litros	4,35	4.350,00

PRazo DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, conforme necessidade da Câmara Municipal. A empresa contratada deverá executar fornecimento do combustível em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação do requerimento de requisição (em duas vias) assinado por servidor responsável, autorizada pelo Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu/PR, especificando a marca e modelo do veículo, placa e nome do condutor do veículo.

CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - EPP

CNPJ Nº 19.762.165/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivas vezes, mediante termos aditivos, até o limite orçamentário, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, a qual deverá ser entregue no Departamento Contábil, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos serviços e consignado o fornecimento efetivamente executado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.001.0003.2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento da Despesa: 3.3.50.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Principais 5 - Despesa - 10
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que dispensa a licitação para certos serviços e compra de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de março de 2018.

NEIDELAR VICENTE BOGALON
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e nos termos do alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, homologa a contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina Aditivada) para o Veículo automotivo FIAT/SIENA ESSENCIA 1.6, 2013, de cor branca, com placas ANO 2017, de Uso Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, ADJUDICADA e objeto da Licitação com a empresa vencedora WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - EPP, Inscrição Estadual de Estado do Paraná inscrita no CNPJ Nº 19.762.165/0001-29, que apresentou o menor preço, conforme segue: valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Saúde do Iguaçu, 21 de Março de 2018.

Neidelar Vicente Bogalon
Presidente

Josemar Antônio Centin
Vice-Presidente

Amir Bileoncar da Silva
1º Secretário

Sueli Civa Bochio
2º Secretário



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 - (46) 3246 1648
Saúde do Iguaçu - Paraná
CEP: 83368-000
e-mail: camarasaudedoi@iguaçu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudedoi.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE DO IGUAÇU/PR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017**

Processo Licitação nº 02/2017; Dispensa de Licitação nº 03/2017, Homologado: 22/03/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2017, firmado em 23/03/2017, tendo como objeto a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu/PR, que entre si fazem de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAÚDE DO IGUAÇU/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.289/0001-04, com sede administrativa à Rua Valentin Olivo nº 727, na cidade de Saúde do Iguaçu, estado do Paraná, denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Neidelar Vicente Bogalon - Presidente da Câmara, e de outro lado HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na rua Manuel Ribas, nº 665, sala A, Bairro Brasília na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.934.031/0001-61, neste ato representado pelo Sr. FABIO LAPARTO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador do RG sob nº 8.891.372-85/SP/PR, CPF sob nº 053.021.119-89, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, denominada de CONTRATADA. TIPO DE ADITIVO: prazo de execução e valor, com fundamento no art. 5º inciso II que prevê a prorrogação por iguais e sucessivas vezes. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.000,00 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2018 a 23/02/2019.